

Quem foram os parlamentares mais votados na eleição de 2018

Nas eleições deste domingo (2/10), todos os olhos se voltam para os cargos executivos, especialmente a Presidência da República. Com isso, a escolha dos parlamentares acaba ficando em segundo plano, apesar de ser o Legislativo que define as normas que regem o país.

Creative Commons



Composição do Congresso será modificada com as eleições deste domingo ^{Creative Commons}

Muitos dos deputados federais mais votados em 2018 concorrem à reeleição neste ano. Dentre os dez primeiros colocados no país inteiro naquela ocasião, cinco eram de São Paulo.

O candidato à Câmara campeão em 2018 foi Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair. Sua candidatura pelo PSL em São Paulo obteve mais de 1,8 milhão de votos. Neste ano, ele volta a concorrer, desta vez pelo PL.

A segunda mais votada nas eleições passadas também foi eleita pelo PSL em SP. A deputada Joice Hasselmann teve cerca de 1 milhão de votos. Hoje, concorre à reeleição pelo PSDB.

Já a terceira posição, com 521 mil votos, ficou com Celso Russomanno, também de SP. Ele é outro que busca a reeleição neste ano, pelo Republicanos, mesmo partido de 2018.

Os outros candidatos de SP daquele Top 10 foram Kim Kataguirí (465 mil votos) e Tiririca (453 mil). Ambos buscam um novo mandato, por partidos repaginados. Kataguirí foi eleito pelo DEM, que depois se fundiu ao PSL e formou o União Brasil, pelo qual o deputado concorre hoje. Já Tiririca foi eleito pelo PR, que mais tarde mudou de nome e virou PL.

Fora de São Paulo, o deputado federal mais votado foi João Campos, do PSB de Pernambuco, com 460 mil votos. Hoje, ele é prefeito de Recife. Outro parlamentar de outro estado bastante popular foi Marcel Van Hattem, do Rio Grande do Sul. Eleito com 349 mil votos pelo Novo, hoje disputa a reeleição.



A lista ainda conta com dois deputados eleitos pelo Rio de Janeiro. Hélio Lopes teve 345 mil votos pelo PSL e atualmente tenta um novo mandato pelo PL. Já Marcelo Freixo teve 342 mil votos pelo PSOL e hoje disputa o cargo de governador do estado pelo PSB.

Por fim, o deputado Pastor Sargento Isidório, do Avante, teve 323 mil votos na Bahia e também busca a reeleição em 2022.

Confira a lista dos dez deputados federais mais votados em 2018:

Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) — 1.843.735 votos
Joice Hasselmann (PSL-SP) — 1.078.666 votos
Celso Russomanno (Republicanos-SP) — 521.728 votos
Kim Kataguiri (DEM-SP) — 465.310 votos
João Campos (PSB-PE) — 460.387 votos
Tiririca (PR-SP) — 453.855 votos
Marcel Van Hattem (Novo-RS) — 349.855 votos
Hélio Lopes (PSL-RJ) — 345.234 votos
Marcelo Freixo (PSOL-RJ) — 342.491 votos
Pastor Sargento Isidório (Avante-BA) — 323.264 votos

Senado

Na outra casa legislativa, a situação é diferente. Os candidatos de 2018 não precisam tentar a reeleição, já que o mandato é de oito anos.

Além disso, no modelo de eleição majoritária, alguns dos candidatos com mais votos no país não foram eleitos. Isso porque certos estados possuem muito mais eleitores, mas estavam em jogo somente duas vagas por unidade federativa (neste ano, apenas uma). Com isso, três candidatos de São Paulo e de Minas Gerais integram a lista dos dez mais votados.

Na última eleição, o campeão de votos foi Major Olímpio, com mais de 9 milhões em São Paulo pelo PSL. O senador morreu de Covid-19 no início do último ano.

A segunda colocada geral no país foi justamente a dona da segunda cadeira por SP. Mara Gabrilli teve cerca de 6,5 milhões de votos pelo PSDB e hoje é candidata a vice-presidente na chapa com a senadora Simone Tebet (MDB-MS).

O terceiro mais votado também foi de SP, e por isso é o primeiro da lista que não chegou a ser eleito. Eduardo Suplicy teve 4,6 milhões de votos pelo PT. Atualmente disputa uma vaga na Assembleia Legislativa estadual.

Dinis Pinheiro, do Solidariedade, passou pela mesma situação em Minas Gerais. Ele foi o terceiro mais votado no estado e não conseguiu um lugar no Senado, apesar de ter sido o nono candidato com mais votos no Brasil.

Os demais eleitos da lista foram Flávio Bolsonaro (antes PSL e hoje PL), no Rio de Janeiro; Jaques



Wagner (PT), na Bahia; Angelo Coronel (PSD), também na BA; Rodrigo Pacheco (antes DEM, hoje PSD), em Minas Gerais; Carlos Viana (antes PHS, hoje PL), também em MG; e Cid Gomes (PDT), no Ceará.

Confira a lista dos dez senadores mais votados em 2018:

Major Olímpio (PSL-SP) — 9.039.717 votos
Mara Gabrilli (PSDB-SP) — 6.513.282 votos
Eduardo Suplicy (PT-SP) — 4.667.565 votos
Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) — 4.380.418 votos
Jaques Wagner (PT-BA) — 4.253.331 votos
Angelo Coronel (PSD-BA) — 3.927.598 votos
Rodrigo Pacheco (DEM-MG) — 3.616.864 votos
Carlos Viana (PHS-MG) — 3.568.658 votos
Dinis Pinheiro (Solidariedade-MG) — 3.251.175 votos
Cid Gomes (PDT-CE) — 3.228.533 votos

Como funcionam as eleições

No Brasil, as eleições adotam dois tipos de sistema: o majoritário, para a escolha de presidente da República, governador, prefeito e respectivos vices (chefes do Poder Executivo), além de senador e seus suplentes (que compõem o Poder Legislativo); e o proporcional, para a escolha de deputados federais, estaduais e distritais e vereadores (membros do Poder Legislativo).

Pelo sistema majoritário, são eleitos os candidatos que obtiverem mais votos. É o sistema mais simples. Os eleitores escolhem os seus candidatos e votam nominalmente. Na eleição de presidente da República, governador e prefeitos, nos municípios com mais de 200.000 eleitores, é feito um segundo turno quando nenhum candidato obtém a maioria absoluta (mais de 50% dos votos, não considerados os brancos e nulos). Nos demais casos — senadores e prefeitos de municípios com menos de 200.000 eleitores —, são eleitos os candidatos mais votados.

O sistema proporcional é mais complexo. Para escolher seus representantes na Câmara, os eleitores votam em candidatos de seus próprios estados. Os 513 cargos na casa são ocupados proporcionalmente à população dos estados, mas nenhuma bancada estadual pode eleger mais de 70 deputados nem menos de oito.

A contabilização dos votos no sistema proporcional adotado pelo Brasil e sua transformação em vagas nas casas legislativas ocorrem em etapas. Calcula-se, primeiramente, o quociente eleitoral (art. 106 do Código Eleitoral). Na sequência, o quociente partidário (art. 107 do Código Eleitoral). Por fim, faz-se, se necessário, a repartição dos restos eleitorais (art. 109 do Código Eleitoral).

Somente o partido — ou a federação — que atingir um número mínimo de votos tem o direito de obter vaga na Casa Legislativa. Isso explica o fato de, às vezes, um candidato receber muitos votos, mas não ser eleito porque seu partido não atingiu o número mínimo de votos. Pode ocorrer, portanto, de um candidato de outro partido ou coligação que tenha recebido menor número de votos ser eleito. Isso porque seu partido, como um todo, obteve mais votos que o partido ou a federação do candidato



adversário.

O número mínimo de votos é obtido por meio do cálculo do quociente eleitoral, que decorre da divisão do número total de votos válidos pelo número de vagas a serem preenchidas na Casa Legislativa. Assim, por exemplo, se houvesse 1 milhão de votos para um total de 10 vagas, o quociente eleitoral seria 100 mil. Um partido ou federação que tenha obtido 200 mil votos no total teria direito a duas vagas, ocupadas pelos dois candidatos mais votados.

O partido ou federação que não obtiver votos em quantidade superior ao quociente eleitoral não terá representação na Casa Legislativa, obedecendo o artigo 109, § 2º, do Código Eleitoral. O quociente partidário representa, portanto, cláusula de barreira, limitando o acesso à Casa Legislativa aos partidos ou às federações que não atingirem um mínimo de representatividade.

Por esse cálculo, normalmente há sobra de vagas, que são distribuídas de acordo com outras regras. É preciso dividir o número de votos válidos obtidos pelo partido pelo número das cadeiras conquistadas, e acrescentar um. O partido que tiver a maior média nesse cálculo tem direito à vaga remanescente. Os partidos devem ter alcançado 80% do quociente eleitoral para participar do cálculo de sobras.

Date Created

02/10/2022